



DECRETO Nº 2.377/2008

SÚMULA: Homologa Laudo de Avaliação emitido por Comissão Avaliadora designada pela Portaria nº 171/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D
E
C
R
E
T
O
A**

Art. 1º - Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Avaliadora designada pela Portaria nº 171/2007 de 18 de Dezembro de 2007, conforme Laudo de Avaliação em anexo, o qual passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA(PR), em 28 de Janeiro de 2008.

**OSMAR SCHALLENBERGER
Prefeito em Exercício**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária de Administração**

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora, designada pela Portaria Nº 171/2007, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu à avaliação do imóvel a seguir descrito:

I – “FRAÇÃO DA CHÁCARA Nº 122B.1”, com área de 2.000 m² (Dois mil metros quadrados), medindo 40(quarenta) por 50(cinquenta) metros, sem benfeitorias, possuindo o imóvel as seguintes confrontações:

- AO NORDESTE: com a Chácara nº 122.B1;
- AO NOROESTE: com a Chácara nº 121;
- AO SUDESTE: com a Chácara nº 122.B2 e Lotes Urbanos nº 01 e 02;
- AO SUDOESTE: com a Chácara Nº 122.B-2 e Chácara 121.

Após uma análise do imóvel acima descrito, isto é, localização, dimensões e as últimas transações imobiliárias realizadas nesta cidade, chegou-se ao consenso de que o valor a ser atribuído como avaliação é de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais).

NOVA SANTA ROSA(PR), 28 de janeiro de 2008

SUELY A. T. HEY
Presidente

DÉLCIO PEDRO BREMM

JOSÉ DONIZETE DA SILVA